



DELIBERAÇÃO N.º 028/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pelo referendo da Campanha de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, aprovada na reunião extraordinária de 17/12/12, e que será executado pela Secretaria de Estado da Comunicação, através do Termo de Cooperação Técnico Financeiro com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, cuja contratada é a empresa CCZ.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**